

**LUPATECH S.A.**  
CNPJ N° 89.463.822/0001-12  
NIRE 35.3.0045756-1  
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

## **FATO RELEVANTE**

### **GRUPAMENTO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA**

**Nova Odessa, 11 de junho de 2026** – A Lupatech S.A. (BM3: **LUPA3**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 09 de junho de 2026, seu Conselho de Administração deliberou pela convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 10:1, de forma que cada lote de 10 (dez) ações ordinárias seja grupado em uma única ação ordinária, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76 e para atendimento dos artigos 46 a 50 do capítulo 6 do Regulamento de Emissores emitido pela Brasil, Bolsa e Balcão - B3. A exigência regulamentar visa conduzir o preço de negociação das ações a patamar superior a R\$ 1,00 (um real), sendo que a falta de atendimento ao regulamento pode conduzir à modalidade de negociação não contínua, à critério da B3.

Referida proposta depende da aprovação em assembleia geral extraordinária cuja convocação foi aprovada pela administração da Companhia em referida reunião do Conselho de Administração de 09 de junho de 2026. A aprovação do grupamento não resultará na modificação do montante total do capital social ou nos direitos conferidos pelas ações ordinárias de emissão da Companhia a seus titulares.

Uma vez aprovado o grupamento pela assembleia geral de acionistas da Companhia, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de Aviso aos Acionistas, a ser publicado após a realização da referida assembleia, para que os acionistas detentores de ações ordinárias que desejarem possam ajustar suas posições de ações em lotes múltiplos de 10 (dez) ações, mediante negociação na B3.

Após o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido para o ajuste das posições pelos acionistas da Companhia, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em tantos leilões quantos forem necessários, a serem realizados oportunamente na B3, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome do respectivo acionista detentor de frações, após a liquidação financeira da venda.

Maiores informações a respeito do grupamento serão divulgadas no Aviso aos Acionistas a ser publicado após a obtenção da aprovação do referido grupamento em Assembleia Geral Extraordinária.

**Rafael Gorenstein**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

### **CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089

Email: [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)

Website : [www.lupatech.com.br/ri](http://www.lupatech.com.br/ri)

**LUPATECH S.A.**  
CNPJ N° 89.463.822/0001-12  
NIRE 35.3.0045756-1  
Publicly-Held Company with Authorized Capital – B3 Novo Mercado

## **MATERIAL FACT**

### **REVERSE STOCK SPLIT ISSUED BY THE COMPANY**

**Nova Odessa, June 11, 2026** – Lupatech S.A. (BM3: **LUPA3**) ("Lupatech" or "Company"), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on June 9, 2026, its Board of Directors decided to call an Extraordinary General Meeting to resolve on the reverse split of all common shares issued by the Company, in a ratio of 10:1, so that each lot of ten (10) common shares is grouped into a single common share, pursuant to article 12 of Law No. 6,404/76 and to comply with articles 46 to 50 of chapter 6 of the Issuers Regulation issued by Brasil, Bolsa e Balcão - B3. The regulatory requirement aims to bring the trading price of shares to a level higher than R\$ 1.00 (one real), and failure to comply with the regulation may lead to non-continuous trading, at the discretion of B3.

Such proposal depends on the approval at the extraordinary general meeting whose call was approved by the Company's management at said meeting of the Board of Directors on June 9, 2026. The approval of the reverse split will not result in a change in the total amount of the capital stock or in the rights conferred by the common shares issued by the Company to their holders.

Once the reverse split is approved by the Company's general shareholders' meeting, a period of thirty (30) days will be granted, counted from the publication of the Notice to Shareholders, to be published after the holding of said meeting, so that shareholders holding common shares will be able to adjust their share positions in multiples of ten (10) shares, through trading on B3.

After the period of thirty (30) days established for the adjustment of positions by the Company's shareholders, any fractions of shares resulting from the reverse split will be separated, grouped into whole numbers, and sold in as many auctions as necessary, to be held in due course at B3, and the amounts resulting from the sale will be made available in the name of the respective shareholder holding fractions, after the financial settlement of the sale.

Further information regarding the reverse split will be disclosed in the Notice to Shareholders to be published after obtaining the approval of said reverse split at the Extraordinary General Meeting.

**Rafael Gorenstein**  
Chief Executive Officer and Investor Relations Officer

### **CONTACTS – INVESTOR RELATIONS**

Phone: + 55 (11) 2134-7000 or + 55 (11) 2134-7089

Email: [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)

Website : [www.lupatech.com.br/ri](http://www.lupatech.com.br/ri)